



## Relatório do PL 4363 é apresentado

**Conheça o teor do texto e saiba como ajudar a aprová-lo**

O deputado Policarpo (PT/DF) apresentou, na tarde de segunda-feira (29), o relatório do PL 4363/2012: um documento pela valorização da nossa carreira e dos nossos salários. O Sindjus preparou este boletim para trazer, até você, este relatório em detalhes (acesse a íntegra do relatório em nosso site). Leia! Divulgue! Participe da mobilização pela sua aprovação na CTASP.

### Relator mantém proposta de GAJ 100%

Policarpo, na direção do que vem sendo defendido pelo Sind-



jus, manteve, em seu relatório, a proposta de elevar a Gratificação Judiciária de 50 para 100%, ao fim de três anos, conforme proposta oferecida pelo presidente do STF, ministro Ayres Britto, a nossa categoria, em agosto último.

Dessa maneira, a GAJ passaria, gradativamente, para

72,5% (1º/01/2013); para 86,5% (1º/01/2014); e para 100% (1º/01/2015). Ainda em relação à GAJ, a denominação de “Gratificação de Atividade Judiciária” passa para “Gratificação Judiciária”, com o objetivo de evitar eventual questionamento às aposentadorias e ao valor das pensões.

## Delegados e diretores irão à CTASP nesta quarta

Motivados pela apresentação do relatório, na próxima quarta-feira (31) temos um compromisso pela aprovação do PL 4363: lotar o plenário da CTASP, no intuito de cobrar dos deputados a aprovação imediata deste projeto. Defendemos a aprovação, na íntegra, do relatório apresentado por Policarpo.

A diretoria do sindicato já busca

junto ao presidente da Comissão de Trabalho a inclusão da matéria na reunião desta quarta (31). Para viabilizar esse pedido, o Sindjus convoca todos os delegados sindicais para acompanhar a reunião desta quarta (31), a partir das 9h.

Além da presença, os delegados têm a missão de mobilizar os servidores para que a categoria abrace esta luta. A ideia é construir a aprovação do PL 4363 a par-

tir de várias frentes, que necessita da união de todos. Participe!

**Serviço:** Reunião da Comissão de Trabalho

**Data:** 31/10

**Hora:** 9h

**Local:** Plenário da CTASP (Corredor das Comissões da Câmara dos Deputados)

# Emendas que prejudicavam técnicos são rejeitadas

O relatório foi pela rejeição das emendas 4, 5, 6 e 7, que previam a criação de uma reserva de mercado para os analistas, no que diz respeito à ocupação de Função Comissionada e Cargos em Comissão. As emendas citadas vedavam a possibilidade de técnicos assumirem FCs e CJs. O Sindjus, desde o início, manifestou-se inteiramente contra essa medida discriminatória e sem base em

qualquer teoria de gestão.

“O que capacita um servidor para uma determinada função não é critério de ingresso, mas, sua dedicação, sua formação, sua experiência. O apartamento de um cargo e sua elitização não faz bem para o ambiente de trabalho nem para a melhoria salarial de nossa carreira”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus que é analista judiciário do TRT, Cledo Vieira.

A emenda número 5, que também foi rejeitada, vedava aos servidores que se encontram em estágio probatório a possibilidade de ocupar Função Comissionada ou Cargo em Comissão. O relatório afirma que as ocupações de funções comissionadas e cargos em comissão constituem situações individuais, desvinculadas, portanto, dos cargos efetivos ocupados.

## Possibilidade de Movimentação

Uma inovação do relatório diz respeito a uma importante ferramenta administrativa de valorização da nossa carreira: promoção. Na versão apresentada na carreira a promoção deixa de ser apenas uma redação sem sentido para significar que a critério de cada tribunal poderá ser feita a mudança de padrão fora do atual interstício de um ano.

“Para os novos servidores servirá para manter alta a motivação, uma vez que os tribunais poderão reconhecer o esforço que essa nova força de trabalho traz para oxigenar os tribunais”, afirmou Ana Paula Cusinato.

A promoção é a movimentação, por interesse do serviço, do servidor de qualquer padrão para outro padrão estabelecido, pertencente a qualquer classe, independente de interstício, de acordo com a disponibilidade dos órgãos ou entidades do Poder Judiciário. Não há dúvida de que este texto representa um avanço a nossa carreira

## Mudança no enquadramento do Oficial de Justiça

Uma alteração de nomenclatura, que não tem repercussão orçamentária, foi requerida, por meio de uma emenda modificativa, pelo Supremo Tribunal Federal. O enquadramento do “Oficial de Justiça Avaliador da União” passa a ser estabele-

cido como uma “especialidade” e não como uma “denominação”, corrigindo assim uma distorção da Lei 11.416. Além disso, há uma adequação na nomenclatura desse profissional, que passa a ser chamado de “Oficial de Justiça Avaliador Federal”.



# Sindjus

SINDJUS • Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF • (61) 3212-2613  
[www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)